



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

|                                                                                                                       |                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <p>Câmara Municipal de Araputanga</p> <p><b>APROVADO</b></p> <p>Em 24 / 03 / 2025</p> <p>Assinatura: [Assinatura]</p> | <p><b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b></p> <p><b>N.º 01/2025</b></p> |
| <p>AUTORIA: MESA DIRETORA</p>                                                                                         |                                                              |

Câmara Municipal de Araputanga

**PROTOCOLADO**

Em 18 / 03 / 2025

Assinatura: [Assinatura]

Altera o inciso III e acrescenta parágrafo único ao art. 196 da Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Araputanga).

**Art. 1º** O art. 196 da Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Araputanga), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 196.** Serão submetidos obrigatoriamente a dois turnos de discussão e votação as seguintes matérias:

- I – as propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal;
- II – os projetos de lei de codificações e estatutos;
- III – os projetos de lei do Plano Plurianual (PPA), das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento Anual (LOA);
- IV – os projetos de leis complementares.

**Parágrafo único.** Os projetos de lei que tratem da abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários serão submetidos a um único turno de discussão e votação."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araputanga - MT, 18 de março de 2025.

[Assinatura]  
**Paulo Abrão**  
Presidente

[Assinatura]  
**Cléo Camargo**  
1ª Secretária

[Assinatura]  
**Silas da Ambulância**  
Vice-Presidente

[Assinatura]  
**Rose Alves**  
2ª Secretária